

**POR**TARIA N.<sup>o</sup> 224- SG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

*Publicada no Diário da Assembléia n<sup>o</sup> 1648*

*Revogada pela Portaria n<sup>o</sup> 004-P, publicada no DOE-Aleto n<sup>o</sup> 4200, de 04/02/2026.*

~~O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.<sup>o</sup> 220, de 27 de dezembro de 2001, e considerando a necessidade de disciplinar os chamados para atendimento de serviços de informática da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,~~

~~Considerando a necessidade de controle dos atendimentos realizados pela Diretoria de Área de Informática e a importância da avaliação dos serviços prestados, para melhorar sua qualidade;~~

~~Considerando a necessidade de acompanhamento das solicitações pelos Gabinetes Parlamentares, Diretorias, Coordenadorias e demais setores da Casa;~~

~~Considerando que a abertura de chamado por meio eletrônico é um serviço mais eficiente e econômico;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DETERMINAR que a solicitação de atendimento dos serviços de informática deverá ser realizado por meio eletrônico, através de nossa página [www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br) no menu intranet/aplicativo, solicitação de serviços.~~

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

~~Gabinete do Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de setembro de 2008.~~

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral